

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 1157/2005 de 4 de Outubro de 2005

Considerando que ao abrigo do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, foi celebrado um acordo de colaboração entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Junta de Freguesia da Aqualva, concelho da Praia da Vitória, com vista à construção de um parque de retém de gado bovino destinado ao apoio das acções de sanidade animal das explorações agro-pecuárias daquela freguesia da Aqualva;

Assim, em cumprimento do exposto, determino:

- 1 - É autorizada a transferência de verbas para a Junta de Freguesia da Aqualva, concelho da Praia da Vitória, no montante de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros), no âmbito do acordo acima referido;
- 2 - Estes encargos serão suportados pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 07 – fomento agrícola, projecto 0702 – sanidade animal e vegetal, código. 08.05.02, alínea Z – transferências de capital – juntas de freguesia, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

18 Julho de 2005. – O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.